PORTARIA CFO-SEC-22, de 25 de abril de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo solicitação do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância, sob a presidência do Conselheiro-Federal Ivon Corrégio de Figueiredo Sucasas e integrada pelos Cirurgiões-Dentistas José Rodrigues Laureano, inscrito no CRO-PE sob o nº 792 e Orlando Limongi, inscrito no CRO-RS sob o nº 1766, para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, apurar a veracidade dos fatos relacionados no item 2 do ofício nº 687/2002-SECEX/RJ-1º DT, de

1º/04/2002, emitindo parecer.

Art. 2º. O ofício mencionado no artigo

anterior, integra esta Portaria.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 25 de abril 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE